



ANEXO I – REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS QUE VISAM CREDENCIAMENTO NA MOSTRATEC VIA 8.ª MEPEX

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Alvorada*, a partir da Comissão Organizadora da 8ª Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Alvorada* do IFRS - 8ª MEPEX – torna público o regulamento para apresentação de trabalhos, no âmbito da Pesquisa, que visam obter credenciamento para participação na **Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia (Mostratec)**.

1. Orientações gerais

- 1.1. A Mostratec irá ocorrer entre os dias 27 e 31 de outubro de 2025, podendo a 8.ª MEPEX selecionar um (1) trabalho, na qualidade de feira afiliada, para participação nesta feira;
- 1.2. A apresentação dos trabalhos inscritos e o processo de seleção pela Comissão Organizadora será realizado durante a 8.ª MEPEX;
- 1.3. Informações gerais sobre a Mostratec podem ser conferidas no site do evento (www.mostratec.com.br).

2. São critérios para participação:

- 2.1. Estar inscrito na 8.ª MEPEX;
- 2.2. Ser um trabalho no âmbito da Pesquisa (Iniciação científica ou tecnológica);
- 2.3. As(os) autoras(es) devem estar matriculadas(os) regularmente no Ensino Médio/Ensino Médio Profissional, com no mínimo 14 anos de idade;
- 2.4. Possuir um(a) orientador(a) com idade maior de 21 anos;
- 2.5. Possuir até três (3) estudantes como autores(as) do projeto;
- 2.6. Ser um trabalho decorrente de projeto desenvolvido no máximo até 12 meses.

3. Os trabalhos inscritos deverão:

- 3.1. Realizar apresentação oral do trabalho, com no mínimo um(a) dos(as) autores(as) e orientador(a), durante a 8.ª MEPEX, conforme o item 6.2. do regulamento do evento.
- 3.2. No ato da apresentação oral, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula (isento para estudantes do IFRS Campus Alvorada);
 - b) Relatório ou Plano de Pesquisa impresso, possuindo os seguintes itens: título, autores, tema da pesquisa, justificativa, problema, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia, cronograma de execução, análise de resultados, referências;
 - c) Caderno de campo/Diário de bordo.
- 3.3. Os(as) autores(as) e orientadoras(es) do trabalho selecionado pela Comissão Organizadora da 8.ª MEPEX para participação na Mostratec são responsáveis pelo(a):
- a) Preenchimento da inscrição e seus respectivos formulários para inscrição na Mostratec, no prazo definido por essa mostra;
 - b) Seguir o regulamento da Mostratec, juntando documentos e procedimentos exigidos por ela, tais como gravação de vídeo e pôster/banner, necessários para inscrição;
 - c) Realizar pagamento da inscrição e custos envolvendo participação no evento.
- 3.4. Caso haja necessidade, a Comissão Organizadora poderá contatar os envolvidos para esclarecimentos de dúvidas.
- 3.5. Este regulamento se aplica a outros credenciamentos de feiras que vierem a ser oferecidos pela 8.ª MEPEX, respeitados os requisitos de cada evento.
- 3.6. O credenciamento à feira envolve a participação obrigatória na 8.ª MEPEX.
- 3.7. Casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora da 8.ª MEPEX.

Alvorada, 23 de junho de 2025.